



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TURISMO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2011

(Do Sr. Ruy Carneiro)

Requer informações ao Banco do Nordeste do Brasil acerca dos investimentos no PRODETUR por Estado da região Nordeste.

Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, 70 e 71, VII, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Banco do Nordeste do Brasil a respeito dos investimentos no PRODETUR por Estado da região Nordeste.

JUSTIFICATIVA

O PRODETUR – Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste é um programa de crédito para o setor público, para o Estado e Municípios da região Nordeste, financiado pelo BID e executado pelo Banco do Nordeste.

O Programa foi concebido para criar condições favoráveis à expansão e melhoria da qualidade das atividades turísticas no Nordeste e, conseqüentemente, para melhorar a qualidade de vida das populações residentes nas áreas beneficiadas.

Na primeira fase (PRODETUR I), em meados de 2005, o Programa envolveu a execução de 264 projetos das mais diversas atividades. Os recursos, num total de US\$ 625,966 (seiscentos e vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil dólares), foram distribuídos entre os nove Estados do Nordeste



CÂMARA DOS DEPUTADOS

e o município de Maceió. Estes dados encontram-se no próprio portal do Banco do Nordeste, na página reservada ao Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste

(<http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/PRODETUR/Apresentacao/gerados/apresentacao.asp>).

No tocante ao PRODETUR II, o portal não traz informações a respeito do montante destinado ao setor público, apenas informa que o Programa, em sua segunda fase, prevê investimentos globais de cerca 400 milhões de dólares. Nada informa sobre os projetos aprovados e que Estados/Municípios foram contemplados.

Desta feita, devido a falta de informação e a não divulgação dos dados do Programa em suas últimas fases, requer-se informações ao Banco do Nordeste a respeito dos investimentos no PRODETUR por Estado da região Nordeste.

Diante do exposto, solicito aos Nobre Pares a aprovação deste requerimento de informação e o devido encaminhamento ao Banco do Nordeste do Brasil.

Sala das Comissões, em de julho de 2011

Deputado RUY CARNEIRO
PSDB-PB